

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ata nº 10 Reunião do dia 12/03/2024

Aos 12 dias do mês de março de 2024, às 17 horas, na sede da DITRAN, localizada na Rua Cel. Aristiliano Ramos, 435, Centro, Gaspar-SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, secretariada por JANECLER ALBERTON e coordenada por LUCIANO AMARO BRANDT, presentes os membros, Presidente IVETE HAMES, AMANDA ELISA WEBER e JOÃO ALBERTO VIANA. Dando continuidade aos trabalhos, prosseguiram com as avaliações dos processos do dia, leitura do parecer e comentários pertinentes.

Decidido por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos:

PROCESSO Nº.	252/2023
PROPRIETÁRIO	JUCILENE WIESER
REQUERENTE	JUCILENE WIESER
AUTO DE INFRAÇÃO	P0ADF0001N
PLACA	QJJ7015/SC
RELATOR	IVETE MAFRA HAMMES
PARECER PRELIMINAR	Voto pelo INDEFERIMENTO do Recurso, MANTENDO-SE o Auto de Infração, pelo motivo do AIT ESTAR CONSISTENTE.
MOTIVO	AIT ESTAR CONSISTENTE.
DECISÃO	INDEFERIMENTO

Decidido por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos:

PROCESSO Nº.	251/2023
PROPRIETÁRIO	TAINA DOROW FERREIRA
REQUERENTE	JAILSON DA SILVA WEISS
AUTO DE INFRAÇÃO	P0AF30005J
PLACA	REA3J80/SC
RELATOR	IVETE MAFRA HAMMES
PARECER PRELIMINAR	Voto pelo INDEFERIMENTO do Recurso, MANTENDO-SE o Auto de Infração, pelo motivo do AIT ESTAR CONSISTENTE
MOTIVO	AIT ESTAR CONSISTENTE
DECISÃO	INDEFERIMENTO

Decidido por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

PROCESSO Nº.	147/2023 - 8147
PROPRIETÁRIO	RICARDO HERTZOG MARQUES
REQUERENTE	RICARDO HERTZOG MARQUES
AUTO DE INFRAÇÃO	P095F000K3
PLACA	RLP5F83/SC
RELATOR	AMANDA ELISA WEBER
PARECER PRELIMINAR	Voto pelo INDEFERIDO, pelo Motivo do AIT CONSISTENTE
MOTIVO	do AIT CONSISTENTE
DECISÃO	INDEFERIDO

Decidido por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos:

PROCESSO Nº.	150/2023 - 8147
PROPRIETÁRIO	RAFAEL ROSA
REQUERENTE	RAFAEL ROSA
AUTO DE INFRAÇÃO	P060J000R9
PLACA	LYU0F76/SC
RELATOR	AMANDA ELISA WEBER
PARECER PRELIMINAR	Voto pelo INDEFERIDO, pelo Motivo do AIT CONSISTENTE.
MOTIVO	AIT CONSISTENTE
DECISÃO	INDEFERIDO

Decidido por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos:

PROCESSO Nº.	8147-223/2023
PROPRIETÁRIO	JULIANA KLAUMANN
REQUERENTE	JULIANA KLAUMANN
AUTO DE INFRAÇÃO	P060Q0014G
PLACA	MGU-0514/SC
RELATOR	JOAO ALBERTO VIANA
PARECER PRELIMINAR	Voto pelo DEFERIMENTO do Recurso, ANULANDO-SE o Auto de Infração "in tela", pelo motivo do IN DÚBIO PRO RÉU.
MOTIVO	IN DÚBIO PRO RÉU
DECISÃO	DEFERIMENTO

Decidido por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos:

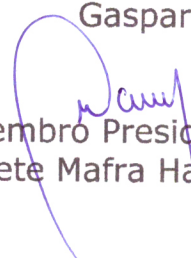



2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

PROCESSO Nº.	8147-225/2023
PROPRIETÁRIO	JOSE VILVOCK
REQUERENTE	DIEGO INACIO VILVOCK
AUTO DE INFRAÇÃO	P060J000R2
PLACA	QHX-1459/SC
RELATOR	JOAO ALBERTO VIANA
PARECER PRELIMINAR	Voto pelo INDEFERIMENTO do Recurso, MANTENDO-SE o Auto de Infração "in tela", pelo motivo do AIT ESTAR CONSISTENTE.
MOTIVO	AIT ESTAR CONSISTENTE.
DECISÃO	INDEFERIMENTO

Gaspar, 12 de março de 2024.


Secretária
Janecler Alberton


Membro Presidente
Ivete Mafra Hammes


Membro
João Alberto Viana


Membro
Amanda Elisa Weber


Coordenador
Luciano Amaro Brandt

